



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER  
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE  
MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2016

**Exmo. Sr.**

**Ministro Ricardo Lewandowski**

**Presidente do Supremo Tribunal Federal**

**Praça dos Três Poderes**

**30.175-900 Brasília-DF**

Excelentíssimo Senhor Ministro Ricardo Lewandowski,

Dirigimo-nos a V.Exa, na qualidade de Coordenadores Gerais do SITRAEMG-Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais e, tal como Vossa Excelência, sabedores de que sem o trabalho dos “carregadores de Piano” não existiria o Poder Judiciário, para **manifestar nosso profundo descontentamento quanto ao pouco apoio e influência dessa Presidência para a aprovação do PLC 28/15 e, em seguida, para as melhorias solicitadas no PL 2648**, conforme fatos e fundamentos que a seguir expomos:

Diante do veto da Senhora Presidente da República ao PLC nº 28/2015, enquanto ainda lutávamos por sua derrubada, Vossa Excelência levou ao conhecimento dos servidores do Poder Judiciário da União que determinara aos técnicos do STF a retomada de negociações com o Ministério do Planejamento, buscando construir uma solução que permitisse recompor as nossas remunerações. Segundo Vossa Excelência, tal recomposição se daria em bases dignas, porém condizentes com a atual realidade econômica do País.

Na época, discordamos do momento para apresentação de um Projeto de Lei alternativo, que não recompunha nossas perdas e nos colocava em um abismo salarial, pois tínhamos grandes chances de derrubar o veto presidencial e fazer valer a autonomia dos Poderes da República.

É cediço que a economia do país deve ser cuidada pelos gestores do Poder Executivo e que a função do STF é de zelar pela guarda e cumprimento da

Constituição Federal, seus preceitos e primados. Se o Poder Executivo não gere bem seu orçamento, fazendo as aplicações políticas sem levar em conta os Direitos Fundamentais (entre eles o de revisão geral anual que recomponha as perdas inflacionárias), *data maxima venia*, não devemos nos curvar e retroagir nos direitos sociais às duras penas conquistados para “ajudar” o governo que aí está a sair do “buraco”. Isso por que a conta da má administração estatal sempre cai no bolso do trabalhador, nunca nas classes mais privilegiadas (banqueiros, empreiteiros e outros)

No entanto, Vossa Excelência, firme em seus propósitos, mas contrariando a vontade legítima da maioria da categoria, sem nos consultar formalmente (a correta atitude num espaço sindical democrático), encaminhou o PL 2648/2015, sob a alegação de que havia acordo com o Governo para sua aprovação.

Não ficamos satisfeitos, pelo contrário, a categoria ficou indignada e com razão. É o que se pode constatar facialmente pelas manifestações trazidas à luz por grandes autoridades constituídas, tais como Ministros de Tribunais Superiores, Juízes de primeiro e segundo graus, Senadores, além da maioria dos deputados que nos apoiaram e que conheciam a nossa história (9 anos sem recomposição das perdas inflacionárias). Para todos, não era crível admitir que trabalhadores do Poder que foi idealizado para fazer Justiça não tivessem “data-base” e que conteúdo normativo expressamente disposto no art. 37, X, da Constituição Federal não fosse cumprido pelo Poder Executivo e nem exigido pelo Supremo Tribunal Federal.

Se outrora tínhamos uma defasagem salarial de 56% (com a inflação galopante, hoje esse percentual já aumentou e muito) é justamente por que nossa última recomposição ocorreu através da Lei nº 11.146, de 2006 (PCS III), que tentou recompor parcela das perdas inflacionárias, mas nos foi dada em 4 (quatro) parcelas espaçadas entre os anos de 2007 e 2008, o que esvaziou a medida diante da inflação no período. Desde aquela época, não houve reajuste, ao contrário do que ocorreu com outras categorias do funcionalismo, que tiveram seus salários reajustados no período de 2009 a 2012.

Ao contrário de nós, os Juízes ficaram satisfeitos com essa Gestão paternalista, pois ficou claro e notório o empenho de Vossa Excelência para que o reajuste dos magistrados tenha ocorrido e de forma não parcelada no final de

2014. A afronta aos Servidores deixou muitos juizes desconfortáveis com isso, outros nem tanto.

Todos os deputados e Senadores que nos apoiaram tem a mesma retórica: os servidores do Poder Judiciário da União e as demais classes trabalhadoras desse país não devem pagar a conta do ajuste fiscal. Isso por que não pleiteamos aumento salarial, mas o direito constitucional de reposição da inflação, considerando todos esses anos sem reajuste.

Para nós, é importante citar trecho da Carta Aberta escrita pelo Douto Juiz Federal William Douglas a Vossa Excelência:

***“O Poder Judiciário precisa ser liderado por V. Ex.a também no que diz respeito aos seus servidores, sob pena de torná-lo mero apêndice, servil e túbio, do Poder Executivo. Não é a hipótese de se delegar a técnicos do Ministério do Planejamento a responsabilidade de recomeçar do zero e conduzir negociação, cientes de que sempre ofereceram percentuais irrisórios. Sentar novamente com técnicos do Poder Executivo é prestigiar o veto e não o Congresso Nacional que, por ampla maioria, aprovou o PLC 28/2015.***

***A constante e renovada falta de tratamento condigno para com os nossos servidores poderá ter consequências gravíssimas para o próprio Poder Judiciário da União e para o País. Não podemos nos omitir, calar ou acovardar em momento tão sério. A perda da liderança do STF, neste momento, fará com que todo o Judiciário perca a confiança na Corte Suprema e, pior, levará o comando do assunto para níveis hierárquicos inferiores.***”

E foi justamente o citado no texto que ocorreu, perda de confiança, daí as constantes manifestações de despreço por Vossa Excelência, tendo em vista o desprezo pela oitiva da vontade da maioria.

Hoje, estamos cansados e vilipendiados em nossa honra. Lutamos muito, mas enfrentamos forças poderosas: comandantes de mensalões e petrolões que, à toda evidência (Processo do Mensalão transitado em Julgado nessa Suprema Corte; Prisão do Líder do Governo no Senado, que mentiu acintosamente durante o processo de luta pelo reajuste), “compraram” muita gente para vencer a vontade justa e legítima do povo.

Nossa luta foi tão bonita que, mesmo com a pública compra de votos através da cessão de ministérios ao PMDB (não temos PROVA DA COMPRA DE VOTOS), nós ganharíamos; não fosse o que entendemos como “fraude” verificada

nos '15 minutos" que o Senador Renan Calheiros (hoje delatado na Operação Lava Jato) impôs para votação, o que com fez que faltassem apenas 6 votos.

Cremos que todos nós brasileiros estamos desgastados com a quantidade de desonra e falta de decoro de inúmeros de nossos parlamentares. Imaginar que Vossa Excelência, que deveria ser o nosso grande intercessor, atua contra os servidores que, literalmente, "carregam o piano", quando não nos ouve e não intercede com sua autoridade de chefe de Poder da República, efetivamente, em nosso favor, é desesperador.

Estamos em tempos tão difíceis em que uma governança corrupta (exceção da verdade), incompetente e leviana, cujos principais representantes ideológicos estão presos, aparelhou-se em todos os órgãos para exercer a ditadura disfarçada de democracia. Como lutar contra um governo que tem componentes ideológicos partidários em quase todos os órgãos estatais?

E o corte de ponto no CNJ em total afronta ao direito de Greve? E as pressões que estamos recebendo para compensar desumanamente os dias parados? Não queremos e não podemos entender que o auxílio-moradia, gratificação de acumulação de funções, aumento nos subsídios, bem como outras possíveis melhorias advindas da LOMAN sejam suficientes para subverter o senso de justiça e honradez de alguns juízes que outrora estiveram do nosso lado.

No momento de crise econômica pela qual passamos, queremos e reivindicamos, no mínimo, a reposição das perdas inflacionárias, compensações de greve mais justas e não às retaliações aos movimentos paredistas. Não iremos nos esquecer nunca de nosso labor com a produção intelectual de minutas de sentenças, acórdãos, decisões e despachos. Ganhar a justa reposição salarial é dividir os bônus disso tudo.

Nunca é demais registrar quando se fala em produção intelectual a entrevista ao jornal Valor Econômico do Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho:

*"... como os juízes fazem para dar conta do volume de trabalho, ele disse que muitos delegam aos servidores a atividade jurisdicional. "Eu conto com os meus assessores, que fazem a minuta e eu reviso. Mas chega uma hora que eu não consigo revisar", contou. "A sociedade acredita que eu que estou despachando, mas não sou eu. Eu chamo meus assessores de juízes de fato", admitiu Gandra.*

Diante da aprovação em assembleia neste Sindicato, bem como aprovação em Plenária da FENAJUFE, diante da derrota (comprada) do PLC 28/15, pela melhoria no PL 2648; pela moralidade e razoabilidade no serviço público, foi que pedimos, nesse Supremo Tribunal Federal, que Vossa Excelência concordasse com o rateio do valor de aumento nas CJ's entre os servidores menos favorecidos. Ora, num momento de crise econômica, como Vossa Excelência mesmo justifica, não é razoável dar 25 % de aumento em parcela única para uma pequena parcela de privilegiados e parcelar em tantas vezes o PL 2648 (substitutivo ao PLC 28/15) que, com a inflação galopante, terá, na verdade reajuste negativo.

É pela razoabilidade e moralidade que pedimos a Vossa Excelência que intercedesse junto ao Congresso para que retirasse do texto original do PL 2648 a absorção da VPI (13,23%) conquistada pela via judicial.

Pela ponderação e proporcionalidade foi que pedimos para Vossa Excelência interceder, diretamente, para redução do prazo para pagamento do PL 2648 a fim de que se atenuasse o grande abismo salarial que nos foi imposto.

No entanto, o esforço de quem tem influência e poder para nos representar não foi feito. Delegou-se ao Diretor Amarildo a função de oficial ao Congresso dizendo que não se opunha a dois dos nossos pleitos. Por óbvio que isso não ia ser o suficiente para um governo que nos espreme a todo o tempo, jogando para nós a conta da sua péssima administração do Estado.

O Congresso Nacional aprovou nesta quinta-feira (17/01/2016) o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2016, o qual consta as verbas necessárias à implementação do PL 2648/2015.

Ocorre que, para nós, a maioria dos servidores, isso não foi uma vitória, pois não tivemos a reposição que nos era devida, nos foi retirado nosso direito conquistado judicialmente (absorção dos 13,23%) e ainda teremos a corrosão inflacionária nos próximos anos que aumentará o nosso abismo salarial.

E o que será do Poder Judiciário Federal? Teremos evasão de servidores? E a nossa data-base? Qual será a motivação dos servidores a partir de agora?

Nós, sindicalistas, continuaremos lutando pelos direitos dos servidores. Mesmo com tantas forças contrárias, não perderemos a esperança. E é por isso que requeremos a Vossa Excelência e, nesse caso, com cópia para todos os demais Ministros do Supremo Tribunal Federal, o apoio institucional à Emenda

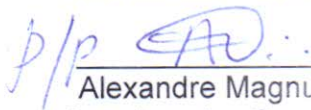
Constitucional idealizada pelo nosso SITRAEMG e aprovada como projeto de luta da FENAJUFE que incrementa o art. 37, X, da CF (cópia da minuta da PEC e exposição de motivos em anexo).

O projeto de Emenda acima melhora a interpretação da norma para legitimação da Data-base (texto em anexo) e que está sob os cuidados do Deputado Federal Domingos Sávio- PSDB para conseguir apoio ao andamento.

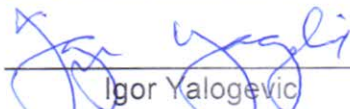
Respeitosamente,



Alan da Costa Macedo  
Coordenador Geral do SITRAEMG



Alexandre Magnus Melo Martins  
Coordenador Geral do SITRAEMG



Igor Yaloguevic  
Coordenador Geral do SITRAEMG